



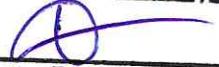
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915
CNPJ 31.776.529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3726-1255 – E-mail: cmitaguaçu@hotmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO

Em 06 / 05 / 2024



Presidente

A sua Excelência o Senhor **ODÉLIO APARECIDO PAULISTA**
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.

Eu Álvaro José Falcão, vereador deste município, requer a Vossa Excelência que após ouvido o Plenário desta Casa de Lei, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o Secretário de Interior e Transporte, e de Agricultura, que por meio deste, gostaria de solicitar que, ao responder aos requerimentos apresentados, seja incluído o cronograma de execução das ações mencionadas nas respostas.

JUSTIFICATIVA: Muitas vezes, a resposta aos requerimentos apresentados vem com o mesmo texto "informamos que o solicitado será incluído no cronograma de trabalho para seu efetivo cumprimento". A inclusão de um cronograma de execução das ações fará com que nós vereadores e a população saiba realmente quando o serviço poderá ser feito.

Plenário "Prefeito Mário Sarnágli", 06 de maio de 2024.



ÁLVARO JOSÉ FALCÃO
Vereador.